LEI Nº 3539, de 19 de maio de 2021.

Retifica dispositivo no anexo I da Lei Municipal n° 3519, de 30 de março de 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dados inseridos no Anexo I da Lei 3519, de 30 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

"..."

018 - SEMAPA-SEC.MUN. AGRIC. PEC. ABAST.
001 - DEPTO DE AGRIC./PECUARIA/ABAST.
20 - AGRICULTURA
605 - ABASTECIMENTO
2001 - MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA
2920 - MANUT.ATIV.SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABAST.
33.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórc
100 – Recursos Ordinários
R$ 35.000,00

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de maio de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL